

Conta de água dos baianos vai ficar mais cara

LIVIA VEIGA
REPORTER

O aumento de 5,8% na tarifa de água e esgoto entra em vigor a partir de amanhã (1º), em toda a Bahia. Porém, de acordo com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), o reajuste vai causar reflexos no valor das contas com vencimento em setembro, e até lá, os baianos devem estar atentos às dicas de como economizar no consumo.

A taxa mínima de consumo de água para imóveis residenciais, de até seis mil litros de água, deixa de ser R\$ 38,92 e passa para R\$ 41,18 por mês, uma diferença de R\$ 2,26. Já a tarifa residencial social, para o mesmo consumo mínimo, continuará custando apenas R\$ 14,97 por mês, o equivalente a 50 centavos por dia.

Segundo a Embasa, o percentual será aplicado de forma linear nas faixas de todas as categorias tarifárias, com exceção da Tarifa Social, destinada aos usuá-

rios inscritos no Bolsa Família, que permanecerão isentos pelo segundo ano consecutivo. Autorizado em junho pela Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), o reajuste visa compensar a inflação e aumento dos custos dos insumos utilizados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como energia elétrica, produtos químicos, entre outros, além de garantir investimentos.

Segundo a Embasa, a nova tarifa residencial é a 11ª mais barata do país. Além disso, o reajuste deste ano é o menor desde 2020, quando não houve aumento. Em 2021, a tarifa subiu 9,15%; em 2022, teve alta de 11,73% e, no ano passado, o reajuste tarifário foi de 6,72%.

A taxa mínima de consumo, de até seis mil litros de água, deixa de ser R\$ 38,92 e passa para R\$ 41,18 por mês.

Saiba como se proteger e evitar ligações indesejadas. Grande tormento

Muitos brasileiros recebem, quase diariamente, ligações oferecendo diferentes tipos de serviços e produtos, como planos de telefonia, empréstimos consignados e planos de saúde. Outras ligações, muitas vezes, caem automaticamente assim que o receptor atende.

De acordo com um levantamento da Truecaller divulgado em 2022, o Brasil é o líder em um ranking com 20 países que mais recebem chamadas de spam. A empresa analisou bilhões

de chamadas de mais de 30 milhões de usuários ao redor do mundo entre janeiro e outubro de 2021.

As ligações, no entanto, podem ser evitadas. Uma das formas é através da plataforma "Não Me Perturbe" da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Nela, os usuários que não desejam receber telefonemas de telemarketing cadastram o número de telefone para não receber essas chamadas.

Feito o cadastro, após 30 dias, o consumidor não



ESTORVO

Mais um aumento na prestação de serviço. Haja bolso

COMO ECONOMIZAR

A Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que, cada indivíduo necessita de cerca de 110 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene. No entanto, apenas um banho de 15 minutos, com o chuveiro elétrico, é responsável pelo consumo médio de 144 litros de água.

Neste contexto, o desperdício é uma realidade alarmante no país: segundo um levantamento do Instituto Tra-

ta Brasil, divulgado em 2021, quase 40% da água potável é desperdiçada no Brasil. E, para economizar na conta de água e contribuir com a preservação deste recurso natural, hábitos simples podem ser adotados pelo consumidor.

CONFIRA ALGUMAS DICAS DA EMBASA:

- Deixar a torneira da pia fechada enquanto estiver escovando os dentes ou fazendo a barba e evitar banhos

receberá mais ligações para a oferta de: serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, banda larga e TV por assinatura das prestadoras participantes do programa; e empréstimo consignado e cartão de crédito consignado.

O cadastro dos números de telefones para bloquear esse tipo de ligações também pode ser feito nos Procons estaduais e municipais. "Caso o consumidor siga recebendo ligações dessas empresas, elas podem ser penaliza-

das. O Procon pode entrar com processo e a empresa pode, inclusive, ser multada", explica Renata Ruback, diretora-executiva do Procon Carioca.

O "Não Perturbe" está disponível no site www.naomeperturbe.com.br. A plataforma disponibiliza, ainda, um formulário de contato para que o consumidor possa notificar uma empresa participante caso identifique qualquer falha no cumprimento dos compromissos do programa.

demorados;

- Cobrir piscinas com material plástico, o que evita a perda de água por evaporação em até 90%;

- Só utilizar a máquina de lavar quando estiver com sua capacidade total e, no tanque, deixar as roupas de molho e use a mesma água para esfregar e ensaboar.

- Aproveitar a água usada no tanque para lavar o quintal e a área de serviço;

- Para molhar as plantas, usar um regador ou mangueira com esguicho tipo revólver que permite a interrupção do fluxo de água;

- Evitar banhos demorados e, na hora de passar o xampu e o sabonete, desligar o chuveiro;

- Manter a torneira fechada enquanto as louças são ensaboadas reduz em cinco vezes o consumo de água;

- Não acionar a descarga à toa, pois ela gasta muita água e seu consumo vai aumentar desnecessariamente;

- Manter a válvula da descarga sempre regulada e, assim que os vazamentos forem notados, consertar imediatamente;

Cai número de manutenção da iluminação em Salvador

Dois anos após alcançar 100% de equipamentos em LED, que barateia a oferta de serviço e facilita a manutenção, a Diretoria de Serviços de Iluminação Pública (Dsiip), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), registrou queda de 25% no número de abertura de protocolos de manutenção. O dado é apresentado em comparação a 2022, quando o município de Salvador alcançou o marco de primeira cidade com o parque de iluminação 100% em LED, com recursos próprios. A nível de comparação, 12 mil protocolos de manutenção de iluminação foram abertos este ano, destes 90% foram executados e 10% estão em processo de execução.

Festival Omodê Agbara eleva autoestima de crianças

A Casa Cultural Reggae, no Santo Antônio Além do Carmo, recebe o Festival Omodê Agbara a partir das 18h do próximo sábado (3). Vinte crianças vão se apresentar após três meses de formação e vivência em Dança Afro sob a supervisão da bailarina Gisele Santos, Deus da Ébano 2017 pelo Ilê Aiyê e idealizadora do festival infantil. A ideia do projeto é trazer a vivência dos concursos dos blocos afro, tendo como referência a Noite da Beleza Negra do Ilê Aiyê e a escolha do rei e rainha do Malezinho.

LIGAÇÕES DE SPAM

Para evitar as ligações de spam, a Anatel determinou, em abril deste ano, às prestadoras de serviços de telecomunicações o bloqueio de chamadas curtas com menos de seis segundos de duração. Inicialmente, o tempo era de três segundos.

A medida também afeta chamadas não concluídas, intencionalmente de caixa postal ou desligadas em até seis segundos, seja por quem fez a ligação ou por quem a recebeu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o Senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia 15/08/2024, às 08h00min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024, que tem como objeto: Registro de Preços que objetiva a aquisição de álcool e soluções utilizados na manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família, atendendo assim as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé – BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://bnc.org.br/>, <http://itambe.ba.gov.br/>, no Diário Oficial do Município http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial, no E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com e na sede da Prefeitura Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 19/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA
Abertura para lances: 31/07/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 23/08/2024 a partir das 10:00. Objeto: venda de veículos. CONSERVADOS, SUCATAS/PROVETÁVEIS e SUCATAS PROVETÁVEIS COM MOTOR INSERVEL, no endereço eletrônico www.danielgarciajucceb.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados das empresas credenciadas ATP Preparadora de Leilões Ltda. e Pátio Veicular LR SPE Ltda., situadas nas cidades de Itaberaba (Avenida Luis Carlos, no 1039, Açude Novo, CEP no 46.880-000, Itaberaba-BA. Antiga Arena Nunes), Itabuna (Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP no 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Rova Caminhões), Senhor do Bonfim (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km130, BUR, 407, CEP no 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA), Serrinha (Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP no 48.700-000, Serrinha-BA) e Teixeira de Freitas (Avenida Pedro Alves Santos, no 1317, Nova Juscelino, CEP no 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lances poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI no 049.4635.2024.0037539-56, estão disponíveis no site www.detran.ba.gov.br. Salvador, 31/07/2024.

Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão.
Daniel Elias Garcia JUCEB no 21/75055-0 Lelloeiro Oficial

BIASI

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro(a) inscrito(a) no CFCSP nº 616 (JOÃO VICTOR BARRCO GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Rua Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190.0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Móvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 311218501, firmado em 31/08/2015, no qual figuram como fiduciários MARIA LUCIA NASCIMENTO, brasileira, técnica em enfermagem portadora da carteira de identidade RG nº 0143711466 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 271.328.895-91, casada sob regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ CARLOS SANTANA JUNIOR, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 007310400 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 000.479.665-99 residentes e domiciliados em Salvador/BA, levando a PÚBLICO LEILÃO de PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 07 de agosto de 2024, às 14:30 horas, à Rua Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 715.061,52 (setecentos e quinze mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por um APARTAMENTO, designado pelo nº 801, tipo 25 da TORRE 4n "VILA DAS ÁGUAS", integrante do empreendimento denominado de "CONDÔMÍNIO VILLA PRIVELEGE", situado na Rua Real Leite, nº 1470, Vila Laura, com área privativa de 80,900m², área real condômnial de divisão não proporcional de 14,177m², área real condômnial de divisão proporcional de 36,370m², área real condômnial total de 50,547m² e área total de construção de 131,447m², fração ideal de 0,00077% ou 20,33955m², cabendo-lhe 2 vagas de garagem coberta de 75,001 e 002, pequenas e soltas, localizadas no pavimento G-2 com área total de construção de 15,285m². Matrícula nº 110.466 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Os dados, horários e condições de venda do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de agosto de 2024, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 357.530,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato, inclusive o endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, poderão ser adquiridos pelo(s) fiduciante(s) ou pelo(s) credor(es) em nome do credor, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biaasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biaasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceita habilitação após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente de qualquer deles ter declinado da preferência, o interessado dos demais quotistas para a aquisição de quotas, desde que a totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MJAlog

MJA LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/MF nº 17.210.578/0001-75

NIRE 292046864-2

AVISO aos QUOTISTAS

No Aviso aos Quotistas encaminhado no dia 27 de junho de 2024, constou o dia 15 de julho de 2024, como sendo o termo final para subscrição das novas quotas a serem emitidas como decorrência de aumento de capital da sociedade. Esse aumento, aprovado pela totalidade de votos do capital social e destinado à liquidação de endividamento oneroso da sociedade, foi realizado, por quase a totalidade dos Quotistas, tendo exercido a preferência nos termos da lei. Em razão disso e para preservar o direito de preferência de todos os quotistas, o prazo para exercício dessa preferência está sendo estendido para o dia 30 de agosto de 2024, mantendo-se todas as demais condições previstas e que não conflitam com essa deliberação, especialmente aquelas relativas aos valores de subscrição e o número de quotas a serem subscritas. A integralização das quotas subscritas deverá ser realizada em moeda corrente, na data da subscrição, observado o novo termo final fixado.

Carta-Convocatória

Nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social, ficam os Senhores Quotistas convocados para reunião que será realizada às 9:00hrs. no dia 02 de setembro de 2024, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edifício Royal Trade, sala 1.709, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000 - Bahia, para verificação do cumprimento de todas as condições do aumento de capital, sob o qual aprovado, o exercício da preferência dos quotistas, a identificação das eventuais quotas, no caso de qualquer delas ter declinado da preferência, e o interesse dos demais quotistas para a subscrição das quotas apuradas, bem como, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 1.081 do Código Civil, aprovar a modificação do Contrato Social, na parte relativa ao aumento do capital social e emissão das novas quotas.

Salvador 30 de julho de 2024

Maria José Andrade
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 14/08/2024 às 08:50 horas, Abertura 14/08/2024 às 09:00 horas. Menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestar os serviços de hospedagem, alimentação e traslado de pacientes em tratamento de saúde no município de Salvador/BA. Edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 30 de julho de 2024. Elenilson de Jesus Machado – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o LANÇAMENTO da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e reposição de água mineral potável, sem gás, acondicionados em garrafas de 20 litros, copos de 200ml (caixa com 48 unidades) e garrafas de 500ml (pacotes com 12 unidades), e garrafas de 20 litros vazias, incluindo a entrega, visando atender as necessidades das Secretarias e órgão vinculados a Prefeitura de Dias d'Ávila/BA.
Sessão de Abertura: 12/08/2024 às 09:00h.
Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.
DAIANIA SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

AGERBA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - AGERBA

Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/2024.

Processo n.º 081.2164.2023.0006576-85.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Outorga de Concessão de Linhas integrantes do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia pelo preço de 120 (cento e vinte) meses, nas Linhas 1010 – SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) e 1011 – SALVADOR (TTNB) / MORRO DE SÃO PAULO (município de CAIRU) com embarcações tipo Catamarã, com sessão de abertura então designada para o dia 07.05.2024, às 09:30, que fica remarcada para o dia 03.09.2024, às 09:30, no auditório da Agerba - CAB em razão de alterações realizadas no edital. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Permanente de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, das 08:30 às 17:30h, fone: (71) 3115-4888, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br ou www.agerba.ba.gov.br. Salvador, 30 de julho de 2024. Patrícia Silveira de Queiroz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal, destinadas às pessoas em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, mantendo-se a abertura da sessão para 08 de agosto de 2024, às 14h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>, vez que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas, pois na descrição da Cesta Básica já continha o item (sardinha em óleo) ausente no detalhamento da Cesta Básica. Edital Republicado: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/npcc. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 30 de julho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2024.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 498/2024, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 006/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão educacional na plataforma WEB com os módulos da secretaria da escola, módulo de gestão educacional e pedagógica, módulo de gestão de avaliações, correção de gabaritos e plataforma virtual de conteúdos, módulo de creches, módulo de gestão de documentos, módulo de alimentação escolar e módulo de transporte escolar, incluindo implantação, migração e treinamento de servidores, destinado ao apoio à gestão das atividades da secretaria municipal de educação e unidades de ensino do município com fornecimento de equipamentos de reconhecimento facial em regime de Comodatado para controle da frequência dos alunos. **Sessão de Abertura:** 14/08/2024 às 09h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 30 de julho de 2024.

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL
CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65 - NIRE 29 3 0009652 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de agosto de 2024 às 08:00 horas, na sede social da Companhia, com endereço na Av. Industrial Marita Almeida, s/n, Valença (BA), a fim de deliberarem sobre emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações e outros assuntos de interesse social. Valença, 29 de julho de 2024. Mário Araújo Alencar Arraípe, Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 045/2024 - Processo nº 05.255/2024 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do pregoeiro designado, consoante atribuições previstas na legislação vigente, ante a necessidade de retificar as informações do AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 045/2024, conforme segue: ONDE LE: Início da sessão: 19/04/2024, às 08:30min, horário oficial de Brasília/ DF. LEIA-SE AGORA: Início da sessão: 19/08/2024, às 08:30min, horário oficial de Brasília/ DF. Vitória da Conquista – BA, 29 de julho de 2024. Lúcio Oliveira Maia - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

Em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 2º da Instrução Normativa TCU nº 93, de 17 de Janeiro de 2024, comunico ao Conselho Municipal de Saúde e Educação e demais órgãos municipais de controle social do Município de Camaçari-Ba, que esta municipalidade recebeu do Governo Federal, a título de Transferências Especiais, no dia 04/07/2024 o valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais).

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024.

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público a SUSPENSÃO ao Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 visando possíveis adequações no Edital e, comunica que a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

KARYNNE DÓREA - PREGOEIRA

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
FRAZÃO
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 14h30min. (horário de Brasília)
Ana Claudia Caroline Campos Frazão, Lelloeiro Oficial, JUCESP nº 638, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Ilhéus, São Paulo/SP CEP 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele conhecimento livre, que levanta a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 641.300.143.488, firmado em 12/01/2019, com o fiduciante JOSÉ RODRIGO GUIMARAES SOUZA, maior, inscrito no CPF nº 822.865.145-15, no dia 19/09/2024, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.475,92 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 51.526 do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, constituído por Apartamento nº 108 Bico 03, integrante do VILLE LOCATI, situado na Travessa dos Vereadores, 150, Centro, Lauro de Freitas/BA, composto de dois quartos com suite, banheiro, cozinha, sala de estar, área de serviço e sacada, com área real total de 78,92m², área real privativa coberta de 53,94m², área real privativa descoberta de 0,37m², área real de uso comum de 13,11m² e fração ideal de 0,005460, além de uma vaga de estacionamento de nº 92 com 12,52m², edificado na área de terreno fora do Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, resultante da unificação das áreas 01.02 e 03, situada na Travessa dos Vereadores, nº 160, Vila Praiana, nesta cidade de Lauro de Freitas/BA, tendo a área 01 7.067,50m² e a área 03 2.060,15m². Cadastro Municipal: 41106.001050.C108. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Cessão de uso gratuito. O presente edital de licitação em nome do credor fiduciário, constituído por um APARTAMENTO, designado pelo nº 801, tipo 25 da TORRE 4n "VILA DAS ÁGUAS", integrante do empreendimento denominado de "CONDÔMÍNIO VILLA PRIVELEGE", situado na Rua Real Leite, nº 1470, Vila Laura, com área privativa de 80,900m², área real condômnial de divisão não proporcional de 14,177m², área real condômnial de divisão proporcional de 36,370m², área real condômnial total de 50,547m² e área total de construção de 131,447m², fração ideal de 0,00077% ou 20,33955m², cabendo-lhe 2 vagas de garagem coberta de 75,001 e 002, pequenas e soltas, localizadas no pavimento G-2 com área total de construção de 15,285m². Matrícula nº 110.466 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Os dados, horários e condições de venda do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de agosto de 2024, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 357.530,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato, inclusive o endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, poderão ser adquiridos pelo(s) fiduciante(s) ou pelo(s) credor(es) em nome do credor, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biaasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do deved